

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 15 de setembro de 2016

## REQUERIMENTO Nº 368/2016

**CONSIDERANDO** a existência de vários lotes de terrenos urbanos que margeiam a Rua Machado de Assis, mais precisamente no trecho entre a Rua Borba Gato e a Caixa d'água municipal;

**REQUEIRO** a mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, de acordo com a legislação em vigor, solicitando as seguintes informações e documentações:

\* – Se os lotes de terrenos urbanos acima mencionados pertencem ao Município de Irapuru. Em caso positivo, encaminhar a referida documentação (matrícula dos imóveis).

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 12 DE SETEMBRO DE 2016.

**IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)**

## REQUERIMENTO Nº 369/2016

Requeiro à Mesa com dispensa das formalidades regimentais, para que seja constado em ata, Votos de Pêssames pelo falecimento do senhor **JAIR SANTOS**, ocorrido no dia 10 de setembro de 2016, em nossa cidade.

Que do deliberado por esta Casa, seja dado conhecimento à família enlutada.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 12 DE SETEMBRO DE 2016.

**SILVIO CÉSAR PIGOZZI CODO - Vereador (PPS); ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); ENIVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador (PSDB); HUGO CÉZARE DE FREITAS - Vereador (PSD); JOAQUIM VIEIRA - Vereador (PV); JOSÉ MAURO BONFIM - Vereador (PR); JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB); MILTON IDIE - Vereador (DEM); NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)**

## INDICAÇÃO Nº 476/2016

**CONSIDERANDO** que a Rua Cantores do Ébano localizada no Conjunto Habitacional *O Canto do Uirapuru* que dá acesso ao referido conjunto habitacional é uma via muito movimentada por crianças, jovens e adultos;

**CONSIDERANDO** que é de extrema necessidade a construção de um redutor de velocidade na referida via pública, pois os motoristas têm trafegado em alta velocidade no local, colocando em risco a vida das pessoas;

**CONSIDERANDO** que a solicitada benfeitoria se faz necessária para a segurança de todos, e que não funcionando o Conselho Municipal de Trânsito fica ao Executivo municipal a responsabilidade ao atendimento desta reivindicação,

**INDICO** ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, a necessidade da instalação de um redutor de velocidade na Rua Cantores do Ébano, altura do número 65, pelos motivos acima citados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 12 DE SETEMBRO DE 2016.

**IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)**

## INDICAÇÃO Nº 477/2016

**CONSIDERANDO** que por definição poderemos entender "Acessibilidade" como sendo as condições e possibilidades de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de edificações públicas, privadas e particulares, seus espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, proporcionando a maior independência possível e dando ao cidadão deficiente ou àqueles com dificuldade de locomoção, o direito de ir e vir a todos os lugares que necessitar, seja no trabalho, estudo ou lazer, o que ajudará e levará à reinserção na sociedade;

**CONSIDERANDO** que conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos: "*Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade*";

**CONSIDERANDO** que os Direitos Humanos se aplicam a todos os indivíduos independentemente de sexo, raça, língua, reli-

gião ou deficiências, e estão acima de qualquer diferença e condição social;

**CONSIDERANDO** que foi a partir da Constituição de 1988 que o ordenamento político passou a prever exaustivamente e detalhadamente vários direitos relativos as Pessoas Portadoras de Deficiências (PPD's) (saúde, educação, trabalho, assistência social, entre outros);

**CONSIDERANDO** que desde então surgiram Leis ordinárias, decretos, portarias e instruções normativas em âmbitos municipais, estaduais e federais visando a proteção e a afirmação dos direitos destas pessoas;

**CONSIDERANDO** que em nosso Município inexistente legislação que versa sobre o referido tema;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público Estadual solicitou informações recentemente a esta Edilidade referente a existência de legislação local que trata sobre a citada questão;

**CONSIDERANDO** por fim que precisamos compreender que a ausência deste zelo por parte da sociedade e dos indivíduos é semelhante à qualquer outra prática preconceituosa que tanto tentamos erradicar em nosso País;

**INDICO** ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, para que junto ao setor competente desta municipalidade, encaminhe a esta Câmara Municipal Projeto de Lei que trate sobre a "Acessibilidade" no âmbito do Município de Irapuru, tomando por base a Constituição Federal de 1988 e a Lei Federal nº 10.098, de 19/12/2000, que "*Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências*", reiterando a Indicação nº 349/2015 de minha autoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 12 DE SETEMBRO DE 2016.

**ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)**

## INDICAÇÃO Nº 478/2016

**CONSIDERANDO** que muitos moradores, especialmente, dos Conjuntos Habitacionais *O Canto do Uirapuru*, bem como outras pessoas, aguardam seus transportes sentido Irapuru/Flora Rica, em local sem proteção na Rotatória Oscar Hoepfner Filho, localizada na Avenida Masatoshi Nagao, mais precisamente do outro lado do ponto de ônibus que dá acesso para a SP 294, ou seja, sentido Junqueirópolis ou Pacaembu;

**CONSIDERANDO** que muitas pessoas todos os dias estão ali expostos ao sol ou chuva aguardando o ônibus da empresa Jandaia para seguirem seus compromissos particulares;

**CONSIDERANDO** que essas pessoas também merecem um apoio por parte da administração para amenizar essa dificuldade quando o sol está muito forte ou quando está chovendo, eis que não contam com nenhuma proteção;

**CONSIDERANDO** que várias dessas pessoas estão reivindicando um abrigo para que se sintam mais acomodados e terem mais conforto quando da espera de seus transportes,

**INDICO** ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, que junto ao setor competente desta municipalidade, construa um abrigo na Rotatória Oscar Hoepfner Filho, que se tornou um ponto de ônibus, sentido Irapuru/Flora Rica.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 12 DE SETEMBRO DE 2016.

**SILVIO CÉSAR PIGOZZI CODO - Vereador (PPS)**

## M O Ç Ã O Nº 152, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** a todos os fisioterapeutas pelo "**Dia Mundial da Fisioterapia**", que comemorou-se no dia 8 de setembro, em nome dos fisioterapeutas de nosso Município, **Luiz Alberto Vitoretti, Marcela Idie e Amanda Luiza Pereira**.

Desde 1996 comemora-se no dia 8 de setembro, o Dia Mundial da Fisioterapia, instituído pela Confederação Mundial de Fisioterapia, entidade fundada no ano de 1951. No Brasil são quase

(Continua na próxima página)

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 15 de setembro de 2016

(Continuação da página anterior)

200.000 profissionais e a entidade que os representam é a AFB – Associação de Fisioterapeutas do Brasil.

Uma das mais nobres carreiras tem dia especial no calendário mundial: a Fisioterapia, a qual acredita na esperança que dias melhores virão, e reconhece próprios limites.

Esta é uma homenagem a todos os fisioterapeutas do mundo que dedicam suas vidas para transformar movimento em qualidade de vida. Para a Fisioterapia, o movimento funcional de cada pessoa é fundamental no que significa ser saudável. O fisioterapeuta é um profissional que desenvolve a capacidade física da pessoa, ajudando-a a mover-se e a viver melhor.

Hoje, essa área da saúde, que passou por grande evolução, tem fundamental importância em outros campos também, por exemplo, objetivo de evitar futuras lesões, entre outros, a fim de garantir melhor qualidade de vida.

Os fisioterapeutas de Irapuru, senhor Luiz e as jovens Marcela e Amanda, são profissionais competentes, não medindo esforços para atender a população com respeito, dedicação e carinho, bem como, tem muito amor ao trabalho.

Observamos ainda, seus acompanhamentos no domicílio, na perspectiva de ensino aos familiares.

Deixo aqui o meu reconhecimento e, cada vez maior, por parte do público, da sociedade em geral e, em especial, das pessoas que recebem os cuidados da fisioterapia, que sabem o valor desses cuidados.

Parabéns a todos os fisioterapeutas pelos seus trabalhos excepcionais, que dedicam suas vidas para transformar movimento em qualidade de vida.

Que se dê conhecimento aos homenageados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 12 DE SETEMBRO DE 2016.

**JOAQUIM VIEIRA - Vereador (PV)**

## MOÇÃO Nº 153, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

Apresento à Mesa após ouvido o douto plenário **Votos de Congratulações** ao **Dentista Dr. José Antônio de Araújo Júnior**, pelas novas instalações do seu Consultório Odontológico à Rua Lázaro Moysés, nº 188, ao lado do Laboratório São Lucas.

Nesse novo endereço o consultório oferece mais conforto aos clientes, ficou muito bem equipado e organizado, e conta com um amplo espaço com estacionamento e com acessibilidade para deficientes físicos, com excelente aspecto, e tem tudo para um ótimo atendimento e funcionamento.

O Dentista Dr. José Antônio trabalha com muita dedicação e carinho e ficamos felizes com este profissional na área odontológica atuando em nossa cidade, e para nós irapuruenses é um orgulho estar valorizando o nosso comércio com as novas instalações.

Parabéns Dr. José Antônio por acreditar em Irapuru e contribuir com o progresso da nossa cidade. Agradecemos por essa iniciativa, e só temos que desejá-lo mais sucesso em sua carreira profissional.

Deixo aqui um grande abraço a Vossa Senhoria, e que continue com essa dedicação, amor à profissão e carinho em atender a toda população. Desejo também, boa sorte em seu novo endereço!

Que se dê conhecimento ao homenageado.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 13 DE SETEMBRO DE 2016.

**SILVIO CÉSAR PIGOZZI CODO - Vereador (PPS)**

## M O Ç Ã O Nº 154, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao senhor **NELSON MÓDOLO**, cidadão irapuruense amante do esporte que desenvolveu ao longo de muitos anos um excelente trabalho de integração social através do esporte com muitos jovens de nosso Município.

O senhor Nelson foi um dos melhores técnicos de futebol amador do município de Irapuru na época dos campeonatos varzeanos. Ressalto que o mesmo treinou o time da “Pureza” durante muitos anos, sendo considerado um ícone do futebol local.

A prática de esportes não é apenas um símbolo de cuidado com a saúde. Os esportes tem sido cada vez mais, uma ferramenta de integração e inclusão social. Durante a prática esportiva, crianças e jovens aprendem muito mais que as técnicas que envolvem o esporte. Aprende-se a ter respeito pelas regras e pelos outros jogadores, agregam-se o entendimento, o convívio com o coletivo, a resoluções de conflitos, o esforço e responsabilidade.

Nesse contexto, vale ressaltar que o esporte, quando aliado à educação, é uma poderosa ferramenta da proteção social e resgate de crianças e jovens em situação de risco, pois, quando não estiverem na escola, diminuindo o ócio e evitando o risco de estarem nas ruas, convivendo e aprendendo “o que não devem”. Um grande exemplo desse tipo de ação social é o trabalho que foi desenvolvido pelo senhor Nelson Módolo com jovens de nosso Município.

O esporte pode ser considerado como um instrumento pedagógico capaz de agregar valor à educação, ao desenvolvimento das individualidades, a formação pessoal para a cidadania e a orientação para a prática social.

Nesse contexto, queria deixar registrado que o trabalho desenvolvido pelo senhor Nelson teve a capacidade de formar muitos indivíduos para participar da vida política, econômica e social do Município, Estado e do País.

O papel deste amante do esporte foi decisivo na vida de muitas pessoas, pois ensinou a valorizar os princípios sociais, morais e éticos.

Que se dê conhecimento ao senhor Nelson Módolo, que prestou relevantes serviços a comunidade irapuruense como amante do esporte.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 15 DE SETEMBRO DE 2016.

**ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)**

### EDITAL DE PROCLAMAS Nº 02.302

Matricula: 121251 01 55 2016 6 00012 086 0002302 22

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, N.os I, II, III e IV do Código Civil Brasileiro: **ANDRÉ LUIS FERREIRA PINTO** e dona **CAMILA SILVA PEREIRA**, sendo o pretendente: nascido em PACAEMBU-SP aos 08 de novembro de 1990, solteiro, trabalhador rural, residente e domiciliado nesta cidade na Rua José Mario Junqueira Neto, nº 681, maior, filho de ANTONIO FERREIRA PINTO e de dona FRANCISCA DA ROCHA PINTO, e a pretendente: nascida em MARÍLIA-SP, aos 06 de maio de 1999, solteira, menor, estudante, residente e domiciliada nesta cidade na Rua José Mario Junqueira Neto, nº 681, filha de ROSALVO LOPES PEREIRA e de dona ROSAINÊS SILVA PEREIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei.

IRAPURU, 13 de setembro de 2016.

Substituta

### EDITAL DE PROCLAMAS Nº 02.303

Matricula: 121251 01 55 2016 6 00012 087 0002303 20

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, N.os I, III e IV do Código Civil Brasileiro: **LUCIANO JOSÉ DA SILVA** e dona **ADRIELE GIOVANA DOS SANTOS MARAFON**, sendo o pretendente: nascido em JUNQUEIRÓPOLIS-SP aos 29 de ABRIL de 1992, solteiro, tratorista, residente e domiciliado nesta cidade na Rua José Moreira Bonfim, nº 05, maior, filho de JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA e de dona VANUZIA DOMINGAS DA SILVA, e a pretendente: nascida em JUNQUEIRÓPOLIS-SP, aos 22 de julho de 1995, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua José Moreira Bonfim, nº 05, filha de JOSÉ CARLOS PORTES MARAFON e de dona ROSÂNGELA DOS SANTOS MARAFON.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei.

IRAPURU, 16 de setembro de 2016.

Talita Keio Prado Sato - Oficiala e Tabeliã